



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 664/05, em que é

requerente **Maria Conceição Lima Leite**, residente em Raposeira – Vila Fria, relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem, em Raposeira – Vila Fria. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer: -----

-----“Regularizada a situação relativa ao técnico responsável pelo projecto e considerando que a construção não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão.” -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.06.02 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

-----

Eduardo Bragança  
Carmo Fernandes

Eduardo Bragança  
Honorário